



# Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR**

## REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Rogério Frutuoso requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício a Secretaria Municipal de Saúde, senhora Jaciane de Lourdes Lobrigatte Manfrin Ribeiro, para que dentro do prazo legal (15 dias), informe a esta Casa:

- Motivo pelo qual os Postos de Saúde da Estação, Central e São José não irão receber o PMAQ.

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 27 de fevereiro de 2015.

**Rogério Frutuoso**  
Vereador

10h33min